



## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DEFESA NACIONAL, ADMINISTRAÇÃO INTERNA, SAÚDE E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros  
da Defesa Nacional e da Administração Interna,  
da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

### Despacho n.º 5848-B/2021

*Sumário:* Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

No contexto da situação epidemiológica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 e das medidas excecionais adotadas para fazer face à doença COVID-19, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, declara a situação de calamidade em todo o território nacional continental, prevendo as regras aplicáveis ao tráfego aéreo, aos aeroportos e às fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

Nos artigos 19.º, 21.º e 23.º do regime anexo à referida Resolução do Conselho de Ministros, estabelece-se que os membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros, da defesa nacional, da administração interna, da saúde e da aviação civil definem, mediante despacho, a lista de países relativamente aos quais se determina o confinamento obrigatório aos cidadãos que entrem em território nacional provenientes de uma dessas origens e se elencam os países e regiões administrativas especiais cuja situação epidemiológica esteja de acordo com a Recomendação (UE) 2020/912 do Conselho, de 30 de junho de 2020, na sua versão atual.

Tais membros do Governo podem, ainda, determinar a lista de competições desportivas profissionais internacionais para efeitos de dispensa do cumprimento do dever de confinamento obrigatório, independentemente da origem dos respetivos participantes.

Quando a situação epidemiológica assim o justificar, os referidos membros do Governo podem também permitir viagens não essenciais com origem ou para países não referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho.

Assim, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 19.º, do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, do artigo 17.º da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, e dos artigos 19.º, 21.º e 23.º do regime anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, o Ministro da Defesa Nacional, o Ministro da Administração Interna, a Ministra da Saúde e o Ministro das Infraestruturas e da Habitação determinam:

1 — Aprovar, no anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a lista de países cuja origem determina que os passageiros de voos e os cidadãos que se desloquem por via terrestre, marítima ou fluvial devem cumprir, após a entrada em Portugal continental, um período de isolamento profilático de 14 dias, no domicílio ou em local indicado pelas autoridades de saúde.

2 — Aprovar, no anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a lista dos países e das regiões administrativas cuja situação epidemiológica esteja de acordo com a Recomendação (UE) 2020/912 do Conselho, de 30 de junho de 2020, e respetivas atualizações, cujo tráfego aéreo de e para Portugal continental se encontra autorizado, sob reserva de confirmação da reciprocidade.

3 — Aprovar, no anexo III ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a lista das competições desportivas profissionais internacionais, cuja participação exceciona os respetivos passageiros de voos com destino a Portugal continental do dever de cumprir um período de isolamento profilático de 14 dias, desde que observadas as demais condições previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º do regime anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho.

4 — Os anexos I a III ao presente despacho podem ser atualizados em função da evolução da situação epidemiológica, por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros,



do Ministro da Defesa Nacional, do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

5 — Permitir viagens não essenciais de e para os Estados Unidos da América.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir das 00h00 do dia 15 de junho de 2021 e até às 23h59 do dia 27 de junho de 2021, podendo ser revisto em qualquer altura, em função da evolução da situação epidemiológica.

14 de junho de 2021. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*. — O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

#### ANEXO I

##### Lista dos países a que se refere o n.º 1

- 1 — África do Sul.
- 2 — Brasil.
- 3 — Índia.
- 4 — Nepal.

#### ANEXO II

##### Lista dos países e das regiões administrativas a que se refere o n.º 2

###### Países

- 1 — Austrália.
- 2 — Coreia do Sul.
- 3 — Israel.
- 4 — Japão.
- 5 — Nova Zelândia.
- 6 — Ruanda.
- 7 — Singapura.
- 8 — Tailândia.
- 9 — República Popular da China.

###### Regiões administrativas especiais

- 1 — Hong Kong.
- 2 — Macau.

#### ANEXO III

##### Lista de competições desportivas a que se refere o n.º 3

- 1 — Futebol — 13 a 15 de junho — Lisboa — Jogos Seleção Nacional Feminina B: Portugal vs Zâmbia.
- 2 — Padel — 14 a 20 de junho — Lisboa — Lisboa Open — APT Tour Open.
- 3 — Ténis — 14 a 20 de junho — Clube de Ténis da Figueira da Foz — ITF Women's Figueira da Foz.
- 4 — Futebol — 16 a 20 de junho — Nazaré — Euro Beach Soccer League.
- 5 — Equestre — 17 a 20 de junho — Matosinhos — Competição Saltos Internacional 1\*.
- 6 — Automobilismo — 18 a 20 de junho — Oeiras — Eco Rally Portugal.



7 — Motociclismo — 19 e 20 de junho — Marco de Canaveses — Campeonato do Mundo de Enduro.

8 — Natação — 19 e 20 de junho — Setúbal — Qualificação Olímpica de Águas Abertas.

9 — Atletismo — 20 de junho — Braga — Meeting de Braga.

10 — Padel — 21 a 26 de junho — Lisboa — Lisboa Masters — APT Tour Master.

11 — Futebol — 21 a 27 de junho — Nazaré — FIFA Beach Soccer World Cup 2021 European Qualifier.

12 — Ténis — 21 a 27 de junho — Complexo Ténis Monte Aventino — ITF Women's Oporto.

13 — Futebol — 22 a 24 de junho — Lisboa — Jogos Seleção Nacional Sub-16 Feminino.

14 — Atletismo — 23 de junho — Maia — Meeting Maia Cidade do Desporto.

15 — Ciclismo — 23 a 27 junho — Alentejo — 38.ª Volta ao Alentejo.

16 — Boccia — 24 a 27 de junho — Odivelas — ParaTour 2021 Goalball — Euro Grand Prix.

17 — Tiro com Armas de Caça — 24 a 27 junho — C.I. Pevidém — Grand Prix Fedecat Fan 32 + Campeonato da Europa.

18 — Automobilismo — 25 a 27 de junho — Circuito Internacional de Vila Real — WTCR — Circuito Internacional de Vila Real.

19 — Equestre — 25 a 27 de junho — Coimbra — Competição Saltos Internacional 1\*.

20 — Ginástica — 25 a 27 de junho — Coimbra — Coimbra Gym Fest.

21 — Equestre — 26 de junho — Barroca d'Alva — Competição Endurance Internacional 3\*/Competição Endurance Internacional 2\*/Competição Endurance Internacional 1\*.

22 — Ginástica — 26 e 27 de junho — Anadia — Taça do Mundo de Trampolins.

23 — Lacrosse — 26 e 27 de junho — Lisboa — Lisboa Lacrosse CUP 2021.

24 — Rugby — 26 e 27 de junho — Porto — Beach Rugby.

25 — Andebol — 27 de junho a 2 de julho — Nazaré — Estágio/Jogo Seleção Nacional A Masculina.

100000321